



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.370/2017

Súmula: Exclui cargo de Assessor Jurídico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica excluído da estrutura de Cargos Comissionados do Município de Icaraíma o cargo de Assessor Jurídico, subsidio 200.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 de Abril de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/8EJQVAPR-HNAJ_Leisinteiras.pdf

Publicação: 21/04/2017

Página: C – 1

Edição: 10.950